

# *Passo a passo para solicitação da adesão/seleção ao Programa de Gestão e Desempenho - FCRB*



# PASSO 1 - SOLICITAÇÃO INICIAL

O servidor interessado em ingressar no PGD deve enviar uma solicitação ao Serviço de Arquivo Histórico Institucional (SAHI), pedindo a abertura de um processo específico. O SAHI realizará a abertura do processo e o encaminhará ao setor do servidor solicitante.

## MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

<input type="button" value="Enviar"/>	Para... <a href="mailto:abertura.processo@rb.gov.br">abertura.processo &lt;abertura.processo@rb.gov.br&gt;;</a>
	Cc...
	Cco...
	Assunto Protocolo   Solicitação de Adesão ao PGD.

**Setor solicitante:** CGE.  
**E-mail solicitante:** [joseantonio@rb.gov.br](mailto:joseantonio@rb.gov.br).  
**Responsável pelo processo:** José Antonio da Silva.  
**Objeto do processo:** Adesão/seleção ao Programa de Gestão e Desempenho da FCRB.  
**Interessado:** José Antonio da Silva.  
**Descrição do objeto:** Solicitação de adesão/seleção ao Programa de Gestão e Desempenho da FCRB.

Cordialmente,

**José Antonio da Silva**  
Diretor do Centro de Gestão (CGE)  
Fundação Casa de Rui Barbosa / Ministério da Cultura  
Contatos | (21) 3289-4623 – [joseantonio@rb.gov.br](mailto:joseantonio@rb.gov.br)  
Currículo Lattes | <http://lattes.cnpq.br/3415354158735871>

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL DO BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL DO BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## PASSO 2 - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Dentro do processo de Adesão ao PGD, o servidor preencherá o documento **“Solicitação de Adesão ao PGD-FCRB”** dirigido à sua chefia imediata, formalizando o pedido de adesão ao PGD.

### MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PGD-FCRB:

FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PGD-FCRB**

Ao [nome do setor]

Solicito, nos termos da legislação vigente, minha entrada no Programa de Gestão de Desempenho da FCRB.

Na oportunidade, declaro:

1. que o PGD não se constitui direito adquirido;  
2. que o PGD depende da prévia anuência da minha chefia, após análise da natureza do trabalho que desenvolvo e observadas as minhas competências;  
3. que a modalidade do PGD será oportunamente alinhada com a chefia, em caso de sua aprovação, conforme documentos gerados no sistema PETRVS.

Nome do(a) Servidor(a): xxxxxxxx

\*A assinatura do(a) servidor(a) segue abaixo de forma eletrônica.

## **PASSO 3 - DESPACHO DECISÓRIO DA CHEFIA IMEDIATA**

A chefia imediata analisa o pedido e elaborará um “**Despacho Decisório**”, que pode ser pela:

**Aprovação:** se aprovado, o processo segue para o **SGP** para as providências administrativas necessárias (sistema e publicação do rol de participantes em BI).

**Reprovação:** fundamentar e devolver ao servidor.

**Obs.:** caso não aprove, será aberto prazo para manifestação do servidor (reconsideração), permitindo que ele se posicione sobre a decisão. Em grau de recurso, deve ser observado o art. 30 da Portaria FCRB nº 26/2023.

## PASSO 4 - OPERACIONALIZAÇÃO INICIAL



Nos casos de aprovação de adesão ao PGD, e após o SGP publicar o rol de participantes, o grupo de trabalho do PGD alinhará com as chefias o cronograma de operacionalização *in loco* do sistema.